



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
SÃO BENTO - GABINETE

PORTRARIA Nº 197 / 2025 - GAB/SBS (11.01.14.01.01)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

São Bento Do Sul-SC, 18 de novembro de 2025.

O **DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE - CAMPUS SÃO BENTO DO SUL**, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 170/2024 - PORT/REIT, de 26 de janeiro de 2024, publicada no Diário Oficial da União de 29/01/2024,

RESOLVE:

Art. 1º - **DESIGNAR** os servidores **LEONARDO ROCHA DE ALMEIDA**, ocupante do cargo de Professor Ensino Básico, Técnico e Tecnológico - Área: Atendimento Educacional Especializado, matrícula SIAPE nº 336****; **CLÁUDIA DA CUNHA GUIMARÃES DOS SANTOS**, ocupante do cargo de Pedagoga, SIAPE nº 335****; **HÉLEN CAROLINA FERREIRA SANTOS**, ocupante do cargo de Assistente de Laboratório, SIAPE nº 224****; **JUNIEL RODRIGUES LEITE**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, campus Ibirama, SIAPE nº 158****; **MARIANE RODRIGUES DE SOUZA**, ocupante do cargo de Professor Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, campus Araquari, matrícula SIAPE nº 104****; **SAFIRA MICAELE ANDRADE DO PRADO**, ocupante do cargo de Pedagoga do Instituto Federal de Santa Catarina (IFSC), campus Canoinhas, cadastrada no CPF nº 046.***.***-60; e **SIRLENE DE LIMA RIBEIRO**, cadastrada no CPF nº 009.***.***-24, para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão Organizadora do I Seminário de Práticas em Educação Especial: Transtorno do Espectro Autista no Atendimento Educacional Especializado, no Instituto Federal - Campus São Bento do Sul.

Art. 2º - Estabelecer carga horária de 1 (uma) hora semanal aos membros;

Art. 3º - Estabelecer vigência até 10/12/2025;

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

(Assinado digitalmente em 19/11/2025 18:05)
ALESSANDRO IAVORSKI
DIRETOR GERAL - TITULAR
DG/SBS (11.01.14.01)
Matrícula: 2320510

Processo Associado: 23821.000026/2025-56

código de verificação: **74160e7e00**